



DECRETO LEGISLATIVO Nº 86, DE 25 DE ABRIL DE 1.997.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE
1.994.

José Antonio Quelroz da Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

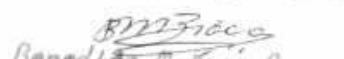
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Porto Feliz, relativas ao exercício de 1.994, com exceção dos atos pendentes de apreciação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 25 de abril de 1.997.


José Antonio Quelroz da Rocha
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 28 de abril de 1.997.


Benedito Moisés Baven
Diretor